



Estado de Rondônia
CÂMARA MUNICIPAL DE
Alta Floresta D'Oeste
Gestão 2025/2028 - Biênio 2025/2026

REQUERIMENTO N°. 09/2026.

Autores: Vereador Álvaro Marcelo Bueno - PL

Destinatário: Executivo Municipal

Assunto: Requer ao Poder Executivo quanto a concessão de gratificação e o cumprimento de dispositivo legal aos profissionais da educação cedidos à APAE.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que adote as providências necessárias quanto à valorização dos profissionais da educação básica da rede pública municipal, especialmente aqueles que atuam com alunos especiais, inclusive no âmbito da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Diante disso, requer-se:

I - A **extensão da gratificação de coordenação** aos profissionais da educação básica cedidos à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Conforme Plano de gestão Democrático da lei 1683/2022.

II - A **regulamentação da gratificação de orientação**, com a devida inclusão dos profissionais que atuam no âmbito da APAE, conforme Art. 44 da lei 1.683/22;

III - A **criação de gratificação específica** destinada aos profissionais das escolas da rede pública municipal que desempenham funções em contato contínuo de alunos com necessidades educacionais especiais, em razão das peculiaridades, complexidade e natureza diferenciada das atividades exercidas, as quais demandam maior preparo técnico, responsabilidade e dedicação no atendimento educacional inclusivo. Conforme Artigo 38 lei 1683/2022.

Justificativa

O presente requerimento visa assegurar a valorização dos profissionais da educação que desempenham funções de elevada relevância social, especialmente no atendimento a alunos com deficiência, cujas atividades exigem preparo técnico, dedicação e responsabilidade diferenciados.

A extensão, regulamentação e criação das gratificações ora propostas constituem medidas necessárias para promover justiça remuneratória, reconhecimento profissional e melhoria contínua na qualidade do ensino e do atendimento educacional especializado no município.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário das Deliberações, 17 de abril de 2026.

Vereador - Álvaro Marcelo Bueno - PL
Vereador/Câmara Municipal de Alta Floresta D'oeste/RO

Paulo F. Higienista
Advogado do Município
OAB/RO 2546

Palácio Claudomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812, dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br www.altaflorestadoeste.ro.leg.br
Avenida Bahia, nº 5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 - Alta Floresta D'Oeste/RO